



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 06/14, DE 10 DE JUNHO 2014

**Aprova o Regulamento para Afastamento para
Capacitação de Docentes do DCSA**

**A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, e em cumprimento às decisões da 21ª Assembleia do
DCSA, de 10 de Junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º A autorização de afastamento para capacitação de docentes do
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas observará os critérios
estabelecidos nesta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Profª Laise Ferraz Correia

Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas

Profª Drª Laise Ferraz Correia
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Portaria Nº 858 de 24/10/2013
DOU 25/10/2013 - Seção 2
DCSA - CEFET/MG



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO DCSA Nº 06/14, DE 10 DE JUNHO 2014

TÍTULO ÚNICO
REGULAMENTO PARA AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO
DOCENTE

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Este Regulamento estabelece normas e procedimentos para afastamento para capacitação dos docentes do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA).

Parágrafo Único- O objetivo deste Regulamento é organizar e normatizar o fluxo de afastamento para capacitação dos docentes do DCSA.

CAPÍTULO II
DO AFASTAMENTO PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE

Art. 2º – Os tipos de afastamentos para capacitação docente aos quais este Regulamento trata são:

I – cursos de mestrado ou doutorado vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu*, em universidades brasileiras, recomendados pela Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal Docente (Capes);

II – cursos de mestrado ou doutorado pleno vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu*, em universidades no exterior;

III – cursos de doutorado sanduíche vinculados a programas de pós-graduação *stricto sensu*, em universidades no exterior;

IV – estágio em nível de Pós-Doutorado, supervisionado por Pesquisador vinculado a programas de pós-graduação em universidades ou instituições reconhecidas de pesquisa científica ou tecnológica, em território nacional ou no exterior.

Art. 3º – É permitido que um mesmo docente solicite mais de um afastamento para pós-doutorado, desde que atenda os requisitos dispostos neste Regulamento.

Art. 4º – O afastamento pode ser em regime integral ou parcial.

§ 1º - O afastamento integral desonera o docente das atividades acadêmicas;

§ 2º - O afastamento em regime parcial não desonera o docente a:

I – lecionar, no mínimo, 8 (oito) horas-aulas/semana, calculado por meio de média anual;

II – cumprir carga horária respectiva de atendimento ao aluno;

III – orientar, no mínimo, 3 alunos em trabalhos de conclusão de curso, havendo demanda;

IV – participar de banca de trabalhos de conclusão de curso;

V – participar da Assembleia do Departamento.

§ 3º - O docente afastado em regime parcial pode pedir a conversão para o regime integral, e vice-versa, desde que seu pleito atenda os requisitos deste Regulamento.

§ 4º - O docente com afastamento fica proibido de exercer, cumulativamente, outro cargo, função ou atividade de caráter profissional, público ou privado de qualquer natureza, sob pena de cancelamento imediato do afastamento.

Art. 5º - A duração máxima de afastamento em regime integral ou parcial, respeitado o prazo fixado pelo curso na instituição promotora, é de:

I – Mestrado – 24 (vinte e quatro) meses;

II – Doutorado – 48 (quarenta e oito) meses;

III – Doutorado sanduíche – 12 (doze) meses;

IV – Pós-doutorado – 12 (doze) meses.

§ 1º - O afastamento integral pode ser concedido de uma só vez, pelo período máximo estabelecido neste artigo.

§ 2º - O afastamento parcial deve ser concedido por um prazo de 12 (doze) meses.

§ 3º - Caso o período de afastamento integral ou parcial seja inferior ao prazo máximo, o docente pode requerer prorrogação, obedecendo as mesmas condições do pedido inicial estabelecidas neste Regulamento.

Art. 6º - O índice de docentes do DCSA afastados deve ser no máximo de 20,00% do número total dos professores efetivos do referido Departamento.

Parágrafo Único – O índice máximo a que se refere o *Caput* inclui afastamentos e licenças, referenciados pelo art. 14, do Decreto nº 7.485, de 2011.

Art. 7º – Como critério de análise do pedido de afastamento para capacitação, as atividades exercidas pelos docentes deverão ser expressas em pontos.

§ 1º - As atividades acadêmicas e respectivas pontuações encontram-se listadas no Anexo I, parte integrante deste Regulamento.

§ 2º - Os docentes que não possuam titulação de doutor terão sua pontuação multiplicada por um fator de 1,30.

Art. 8º - Situações requeridas para o afastamento do docente:

I – ter cumprido a pontuação total, a que se refere o art. 7º, de no mínimo 6.000 (seis mil) pontos nos últimos 36 (trinta e seis) meses ao pedido, com um mínimo de 1.750 (um mil e setecentos e cinquenta) pontos a cada fração de 12 meses.

II – não estar em estágio probatório, exceto se a solicitação for para afastamento parcial e a situação a que se refere o inciso III, do Art. 2º.

III – ter tempo de serviço a cumprir no CEFET-MG, antes do prazo legal para a aposentadoria compulsória, de, no mínimo, dois anos para pós-doutorado, quatro anos para mestrado e oito anos para doutorado, contados a partir da data do início do afastamento.

IV – estar em regime de dedicação exclusiva;

V – não estar em licença (com ou sem vencimentos);

VI – ter permanecido em atividade no CEFET-MG por tempo igual ao do último afastamento para capacitação.

Parágrafo Único – O inciso I do presente artigo não se aplica aos docentes em estágio probatório.

Art. 9º – As concessões de afastamento integral para capacitação, deverão respeitar a seguinte ordem:

I - docentes que já cumpriram o período de estágio probatório;

II - maior pontuação nos últimos 36 meses, apenas será contabilizado pontuação obtida a partir do ingresso no corpo docente efetivo do CEFET-MG;

III – tempo de serviço no CEFET-MG.

Art. 10º – As concessões de afastamento parcial para capacitação deverão respeitar a seguinte ordem:

I - pontuação média anual obtida a partir do ingresso no corpo docente efetivo do CEFET-MG;

II – tempo de serviço no CEFET-MG.

Art. 11 - Concluído o período de afastamento para capacitação ou no caso de seu cancelamento, o docente deve apresentar-se imediatamente ao chefe em exercício do DCSA, independentemente de ter ou não concluído o curso.

CAPÍTULO III

DA ELABORAÇÃO DO PLANO INDIVIDUAL DE CAPACITAÇÃO

Art. 12 – O docente interessado em solicitar licença de afastamento para capacitação deverá providenciar abertura de processo a ser destinado para apreciação da Assembleia do Departamento.

4h

Parágrafo Único – A solicitação a que se refere o *Caput* do presente artigo deve ser encaminhada ao DCSA em qualquer época do ano, no mínimo 90 (noventa) dias antes do início do período pretendido, exceto casos justificados.

Art. 13 – O processo de solicitação de licença de afastamento para capacitação deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – formulário, disponibilizado no Anexo II do presente Regulamento, devidamente preenchido. Com fins de relatar as atividades acadêmicas desempenhadas nos últimos 36 meses.

II – documentação comprobatória a respeito das informações oferecidas no formulário.

III – *curriculum lattes* atualizado no máximo 30 dias da data de abertura do processo.

IV – comprovante de aprovação em processo seletivo de programa *stricto sensu*, quando o pedido referir-se aos incisos I ou II, do art. 2º.

V – plano de estudos e carta de aceite do orientador estrangeiro, manifestando a aprovação do plano de estudos e informando a duração do curso para o seu desenvolvimento, quando o pedido referir-se ao inciso III, do art. 2º.

VI – plano de estudos e carta de aceite do orientador, manifestando a aprovação do plano de estudos e informando a duração do curso para o seu desenvolvimento, quando o pedido referir-se ao inciso IV, do art. 2º.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 – O chefe do Departamento deverá nomear uma comissão para relatar o pedido em Assembleia.

Art. 15 – Com base no parecer da comissão a Assembleia do Departamento deverá manifestar pelo deferimento ou indeferimento do pedido, deliberando quanto ao prazo de liberação a ser concedido.

§ 1º – Após deliberação da Assembleia do Departamento, o mesmo será encaminhado para instâncias superiores avaliarem a solicitação.

§ 2º – A aprovação do processo de afastamento na esfera do Departamento não garante liberação automática do pedido, instâncias superiores devem deferir também tal solicitação.

Art. 16 – Os afastamentos para capacitação já aprovados continuam efetivos enquanto durar a licença.

Art. 17 – Os casos omissos neste Regulamento devem ser resolvidos pela Assembleia do Departamento.

Art. 18 – O presente Regulamento passa a vigorar 30 (trinta) dias após a sua publicação.



Art. 19 – Este Regulamento deverá ser revisado após 2 (dois) anos contados a partir da sua vigência.

ANEXO I

PONTUAÇÃO ATIVIDADES ACADÊMICAS

Atividade de Ensino	Pontos crédito/semestre)	(por	Quant. Máxima Pontos/Ano
Aula no ensino profissional-técnico	50		-
Aula na graduação	50		-
Aula na pós-graduação lato sensu (curso gratuito)	50		-
Aula na pós-graduação stricto sensu	65		-
Atividade de Orientação	Pontos (por aluno/semestre)		Quant. Máxima Pontos/Ano
Orientação de aluno de doutorado	175		875
Coorientação de aluno de doutorado	100		300
Orientação de aluno de mestrado	150		750
Coorientação de aluno de mestrado	75		225
Orientação de aluno de Iniciação Científica, Tecnológica ou outras similares	100		500
Coorientação de aluno de Iniciação Científica, Tecnológica ou outras similares	50		100
Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior	12		60
Orientação de Trabalho Final de Curso de graduação	35		350
Orientação de Trabalho Final de Curso de EPTNM	35		350
Orientação de Monitoria	12		24
Orientação de aluno de estágio obrigatório profissional da EPTNM	18		216
Atividades de Qualificação Continuada	Pontos (por semestre)		Quant. Máxima Pontos/Ano
Estágio de Pós-Doutorado, sem afastamento	250		250
Estágio de Pós-Doutorado, com afastamento parcial	100		250
Aluno de curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento	250		250
Aluno de curso de mestrado ou doutorado, com afastamento parcial	100		250

Atividades de Qualificação Eventual	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Curso de pós-graduação lato sensu – Especialização (pontuação por curso completo)	100	100
Curso de aperfeiçoamento na área de atuação com carga horária acima de 120 horas (pontuação por curso completo)	30	30
Participação em eventos locais, regionais ou internacionais (pontuação por evento)	15	60
Obtenção de créditos em disciplina isolada em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (pontuação por crédito)	30	90
Atividades de Pesquisa	Pontos (por semestre)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos em agência de fomento	250	-
Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos	50	-
Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos (projeto aprovado na Assembleia do Departamento)	100	-
Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos (projeto aprovado na Assembleia do Departamento)	20	-
Coordenação de grupo de pesquisa certificado pela Instituição	10	30
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição	5	15
Coordenação de linha de pesquisa em Programa de Pós-Graduação stricto sensu	50	-
Produção em Ciência, Tecnologia e Artes Pontos (por unidade)	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis A1	400	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis A2	280	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B1	200	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B2	150	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B3	60	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B4	40	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B5	10	-
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis C	5	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis A1	300	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis A2	210	-

Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B1	150	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B2	112	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B3	45	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B4	30	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B5	7	-
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis C	3	-
Publicação de livro, escrito em língua estrangeira	270	270
Publicação de livro, escrito em língua portuguesa	200	200
Organização de livro, escrito em língua estrangeira	70	70
Organização de livro, escrito em língua portuguesa	40	40
Publicação de capítulo de livro em língua estrangeira	50	50
Publicação de capítulo de livro	30	30
Publicação de artigo completo em anais de eventos no exterior	50	150
Publicação de artigo completo em anais de eventos nacionais	30	90
Publicação de artigo completo em anais de eventos regionais ou locais	10	10
Publicação de textos em jornais ou em revistas	3	6
Revisão de artigo para periódico Qualis A1	60	180
Revisão de artigo para periódico Qualis A2	40	120
Revisão de artigo para periódico Qualis B1	30	90
Revisão de artigo para periódico Qualis B2	25	75
Revisão de artigo para periódico Qualis B3	15	30
Revisão de artigo para periódico Qualis B4	10	20
Revisão de artigo para periódico Qualis B5	10	20
Revisão de artigo para periódico Qualis C	5	10
Coordenação Geral de evento científico internacional	100	100
Coordenação Geral de evento científico local	45	45
Coordenação Geral de evento científico nacional	70	70
Participação em comissão organizadora de eventos internacionais	70	70
Participação em comissão organizadora de eventos locais	30	30
Participação em comissão organizadora de eventos nacionais	50	50
Participação em comissão científica de eventos internacionais	70	70
Participação em comissão científica de eventos locais	30	30
Participação em comissão científica de eventos nacionais	50	50
Apresentação de trabalho em eventos internacionais	40	40
Apresentação de trabalho em eventos nacionais	30	30
Apresentação de trabalho em eventos locais	20	20
Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos internacionais	70	70

Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos nacionais	50	50
Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos regionais ou locais	30	30
Tradução de livro	180	180
Tradução de capítulo de livro	30	30
Bolsista de produtividade em órgão oficial de fomento à pesquisa	200	200
Produção de patente	600	-
Produção de software com registro de patente	600	-
Produção de software sem registro de patente	30	30
Produção de vídeo	5	5
Produção de protótipo	30	30
Produção de relatórios técnicos	15	15
Atividades de Extensão	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos	100	200
Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos	50	100
Participação em conselhos e comitês de agências de fomento à extensão	70	70
Participação em comissão editorial de editoras	50	50
Coordenação de cursos de extensão de longa duração (carga horária acima de 120 horas)	100	300
Coordenação de cursos de extensão de curta duração (carga horária inferior a 120 horas)	30	90
Participação como docente em cursos de extensão	30	30
Participação em projeto de extensão com captação de recursos	40	40
Participação em projeto de extensão sem captação de recursos	20	20
Participação em comissão julgadora (prêmios em arte e/ou ciência e tecnologia) de órgãos oficiais.	70	70
Participação em comissão de avaliação/reconhecimento de cursos de graduação de órgãos oficiais	100	100
Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância	50	50
Atividade Administrativa Continuada	Pontos (por mês)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Diretoria Geral	113	1350
Vice-Diretoria	113	1350
Chefia de Gabinete	113	1350
Assessoria da Diretoria Geral	75	900
Diretoria (Educação Profissional e Tecnológica, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Planejamento e Gestão)	113	1350

Diretoria Adjunta (Educação Profissional e Tecnológica, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Planejamento e Gestão)			
Coordenação Geral de Diretoria		75	900
Diretoria de Unidade		63	750
Diretoria Adjunta de Unidade		113	1350
Presidência da Fundação Cefetminas		75	900
Diretoria da Fundação Cefetminas		113	1350
Chefia do Departamento de Recursos de Informática		75	900
Sub-Chefia do Departamento de Recursos de Informática		44	525
Chefia de Departamento		63	750
Sub-Chefia de Departamento		38	450
Coordenação de Laboratório de Departamento/Área		38	450
Coordenação de Curso		63	750
Sub-Coordenação de Curso		38	450
Coordenação de Eixo de Conteúdo		4	45
Coordenação de Área		63	750
Coordenação de Turno		25	300
Coordenação de Programas de Estágio		38	450
Presidência e Coordenação Geral de Comissão Permanente (CPPD, CIS, CPA, COPEVE, Eleições, Comissão Permanente de Iniciação Científica, etc.)		25	300
Participação em Comissão Permanente (CPPD, CIS, CPA, COPEVE, Eleições, Comissão Permanente de Iniciação Científica, etc.)		13	150
Coordenação de comissões institucionais externas ao CEFET-MG		4	45
Participação em comissões institucionais externas ao CEFET-MG		3	30
Membro titular de Conselhos Superiores (CEPE e CD)		19	225
Membro suplente de Conselhos Superiores (CEPE e CD)		6	75
Membro titular de Conselho Especializado (CEPT, CGRAD, CPPG, CEXT, etc.)		13	150
Membro suplente de Conselho Especializado (CEPT, CGRAD, CPPG, CEXT, etc.)		4	45
Membro titular de Congregação de Unidade		8	90
Membro suplente de Congregação de Unidade		2	23
Membro titular de Colegiado de Curso		6	75
Membro suplente de Colegiado de Curso		2	23
Representação sindical		8	90

Atividade Administrativa Continuada	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano
Participação em banca examinadora de mestrado/doutorado	35	175
Presidência de banca de concurso para quadro permanente	50	250
Membro de banca de concurso para quadro permanente	20	100
Presidência de banca de concurso para quadro temporário (professor substituto)	30	150
Membro de banca de concurso para quadro temporário (professor substituto)	15	75
Presidência de comissão temporária	30	150
Membro de comissão temporária	10	50
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso	5	100

ANEXO II
RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

Servidor: _____ **SIAPE:** _____

Data Inicial: ____/____/____ **Data Final:** ____/____/____

Atividade de Ensino		Pontos (crédito/semestre)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Aula no ensino profissional-técnico		50	-		
Aula na graduação		50	-		
Aula na pós-graduação lato sensu (curso gratuito)		50	-		
Aula na pós-graduação stricto sensu		65	-		
SUB-TOTAL		-	-		
Atividade de Orientação		Pontos (aluno/semestre)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Orientação de aluno de doutorado		175	875		
Coorientação de aluno de doutorado		100	300		
Orientação de aluno de mestrado		150	750		

Coorientação de aluno de mestrado	75	225		
Orientação de aluno de Iniciação Científica, Tecnológica ou outras similares	100	500		
Coorientação de aluno de Iniciação Científica, Tecnológica ou outras similares	50	100		
Orientação de aluno de estágio supervisionado de ensino superior	12	60		
Orientação de Trabalho Final de Curso de graduação	35	350		
Orientação de Trabalho Final de Curso de EPTNM	35	350		
Orientação de Monitoria	12	24		
Orientação de aluno de estágio obrigatório profissional da EPTNM	18	216		
SUB-TOTAL	-	-		
Atividades de Qualificação Continuada	Pontos (por semestre)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Estágio de Pós-Doutorado, sem afastamento	250	500		
Estágio de Pós-Doutorado, com afastamento parcial	100	200		
Aluno de curso de mestrado ou doutorado, sem afastamento	250	500		
Aluno de curso de mestrado ou doutorado, com afastamento parcial	100	200		
SUB-TOTAL				
Atividades de Qualificação Eventual	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Curso de pós-graduação lato sensu – Especialização (pontuação por curso completo)	100	100		
Curso de aperfeiçoamento na área de atuação com carga horária acima de 120 horas (pontuação por curso completo)	30	30		

Participação em eventos locais, regionais ou internacionais (pontuação por evento)	15	60			
Obtenção de créditos em disciplina isolada em Programa de Pós-Graduação stricto sensu (pontuação por crédito)	30	90			
SUB-TOTAL					
Atividades de Pesquisa	Pontos (por semestre)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)	
Coordenação de projeto de pesquisa com captação de recursos em agência de fomento	250	-			
Participação em projeto de pesquisa com captação de recursos	50	-			
Coordenação de projeto de pesquisa sem captação de recursos (projeto aprovado na Assembleia do Departamento)	100	-			
Participação em projeto de pesquisa sem captação de recursos (projeto aprovado na Assembleia do Departamento)	20	-			
Coordenação de grupo de pesquisa certificado pela Instituição	10	30			
Participação em grupo de pesquisa certificado pela Instituição	5	15			
Coordenação de linha de pesquisa em Programa de Pós-Graduação stricto sensu	50	-			
SUB-TOTAL	-	-			
Produção em Ciência, Tecnologia e Artes Pontos (por unidade)	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)	
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis A1	400	-			
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis A2	280	-			
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B1	200	-			

Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B2	150	-		
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B3	60	-		
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B4	40	-		
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis B5	10	-		
Publicação como 1o autor de artigo completo em periódico Qualis C	5	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis A1	300	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis A2	210	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B1	150	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B2	112	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B3	45	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B4	30	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis B5	7	-		
Publicação como co-autor de artigo completo em periódico Qualis C	3	-		
Publicação de livro, escrito em língua estrangeira	270	270		
Publicação de livro, escrito em língua portuguesa	200	200		
Organização de livro, escrito em língua estrangeira	70	70		
Organização de livro, escrito em língua portuguesa	40	40		
Publicação de capítulo de livro em língua estrangeira	50	50		
Publicação de capítulo de livro	30	30		
Publicação de artigo completo em anais de eventos no exterior	50	150		

Produção em Ciência, Tecnologia e Artes Pontos (por unidade)	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Publicação de artigo completo em anais de eventos nacionais	30	90		
Publicação de artigo completo em anais de eventos regionais ou locais	10	10		
Publicação de textos em jornais ou em revistas	3	6		
Revisão de artigo para periódico Qualis A1	60	180		
Revisão de artigo para periódico Qualis A2	40	120		
Revisão de artigo para periódico Qualis B1	30	90		
Revisão de artigo para periódico Qualis B2	25	75		
Revisão de artigo para periódico Qualis B3	15	30		
Revisão de artigo para periódico Qualis B4	10	20		
Revisão de artigo para periódico Qualis B5	10	20		
Revisão de artigo para periódico Qualis C	5	10		
Coordenação Geral de evento científico internacional	100	100		
Coordenação Geral de evento científico local	45	45		
Coordenação Geral de evento científico nacional	70	70		
Participação em comissão organizadora de eventos internacionais	70	70		
Participação em comissão organizadora de eventos locais	30	30		
Participação em comissão organizadora de eventos nacionais	50	50		
Participação em comissão científica de eventos internacionais	70	70		

42

Participação em comissão científica de eventos locais	30	30		
Participação em comissão científica de eventos nacionais	50	50		
Apresentação de trabalho em eventos internacionais	40	40		
Apresentação de trabalho em eventos nacionais	30	30		
Apresentação de trabalho em eventos locais	20	20		
Produção em Ciência, Tecnologia e Artes Pontos (por unidade)	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos internacionais	70	70		
Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos nacionais	50	50		
Palestrante, conferencista ou participação em mesa redonda em eventos regionais ou locais	30	30		
Tradução de livro	180	180		
Tradução de capítulo de livro	30	30		
Bolsista de produtividade em órgão oficial de fomento à pesquisa	200	200		
Produção de patente	600	-		
Produção de software com registro de patente	600	-		
Produção de software sem registro de patente	30	30		
Produção de vídeo	5	5		
Produção de protótipo	30	30		
Produção de relatórios técnicos	15	15		
SUB-TOTAL	-	-		

✍

Atividades de Extensão	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Coordenação de projeto de extensão com captação de recursos	100	200		
Coordenação de projeto de extensão sem captação de recursos	50	100		
Participação em conselhos e comitês de agências de fomento à extensão	70	70		
Participação em comissão editorial de editoras	50	50		
Coordenação de cursos de extensão de longa duração (carga horária acima de 120 horas)	100	300		
Coordenação de cursos de extensão de curta duração (carga horária inferior a 120 horas)	30	90		
Participação como docente em cursos de extensão	30	30		
Atividades de Extensão	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Participação em projeto de extensão com captação de recursos	40	40		
Participação em projeto de extensão sem captação de recursos	20	20		
Participação em comissão julgadora (prêmios em arte e/ou ciência e tecnologia) de órgãos oficiais.	70	70		
Participação em comissão de avaliação/reconhecimento de cursos de graduação de órgãos oficiais	100	100		
Assessoria, consultoria, perícia ou sindicância	50	50		
SUB-TOTAL	-	-		

Atividade Administrativa Continuada	Pontos (por mês)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Diretoria Geral	113	1350		
Vice-Diretoria	113	1350		
Chefia de Gabinete	113	1350		
Assessoria da Diretoria Geral	75	900		
Diretoria (Educação Profissional e Tecnológica, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Planejamento e Gestão)	113	1350		
Diretoria Adjunta (Educação Profissional e Tecnológica, Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Extensão e Desenvolvimento Comunitário, Planejamento e Gestão)	75	900		
Coordenação Geral de Diretoria	63	750		
Diretoria de Unidade	113	1350		
Diretoria Adjunta de Unidade	75	900		
Presidência da Fundação Cefetminas	113	1350		
Diretoria da Fundação Cefetminas	75	900		
Chefia do Departamento de Recursos de Informática	75	900		
Sub-Chefia do Departamento de Recursos de Informática	44	525		
Chefia de Departamento	63	750		

Atividade Administrativa Continuada	Pontos (por mês)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Sub-Chefia de Departamento	38	450		
Coordenação de Laboratório de Departamento/Área	38	450		
Coordenação de Curso	63	750		
Sub-Coordenação de Curso	38	450		
Coordenação de Eixo de Conteúdo	4	45		
Coordenação de Área	63	750		
Coordenação de Turno	25	300		
Coordenação de Programas de Estágio	38	450		
Presidência e Coordenação Geral de Comissão Permanente (CPPD, CIS, CPA, COPEVE, Eleições, Comissão Permanente de Iniciação Científica, etc.)	25	300		
Participação em Comissão Permanente (CPPD, CIS, CPA, COPEVE, Eleições, Comissão Permanente de Iniciação Científica, etc.)	13	150		
Coordenação de comissões institucionais externas ao CEFET-MG	4	45		
Participação em comissões institucionais externas ao CEFET-MG	3	30		
Membro titular de Conselhos Superiores (CEPE e CD)	19	225		
Membro suplente de Conselhos Superiores (CEPE e CD)	6	75		
Membro titular de Conselho Especializado (CEPT, CGRAD, CPPG, CEXT, etc.)	13	150		
Membro suplente de Conselho Especializado (CEPT, CGRAD, CPPG, CEXT, etc.)	4	45		
Membro titular de Congregação de Unidade	8	90		
Membro suplente de Congregação de Unidade	2	23		

Membro titular de Colegiado de Curso	6	75		
Membro suplente de Colegiado de Curso	2	23		
Representação sindical	8	90		
SUB-TOTAL	-	-		
Atividade Administrativa Continuada	Pontos (por unidade)	Quant. Máxima de Pontos/Ano	Quant. Pontos Requerido	Página (Documentos)
Participação em banca examinadora de mestrado/doutorado	35	175		
Presidência de banca de concurso para quadro permanente	50	250		
Membro de banca de concurso para quadro permanente	20	100		
Presidência de banca de concurso para quadro temporário (professor substituto)	30	150		
Membro de banca de concurso para quadro temporário (professor substituto)	15	75		
Presidência de comissão temporária	30	150		
Membro de comissão temporária	10	50		
Participação em banca examinadora de trabalho de conclusão de curso	5	100		
SUB-TOTAL	-	-		
TOTAL	-	-		

4